



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 075/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 380/381 e o Despacho de fl. 382 dos autos de nº **0202550-76.2013.8.04.0022**,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria n. 296/2014-CGJ/AM - que modificou a Portaria n. 02/2014-CGJ/AM, que por sua vez instaurou a competente **SINDICÂNCIA** com o objetivo de apurar as circunstâncias acerca do extravio do Processo n. 0010861-55.2003.8.04.0001 - para redesignar os membros integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: Exma. Sra. Juíza-Corregedora Auxiliar, Dra. **NÉLIA CAMINHA JORGE**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA**, **MAUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **DAN SOUZA AGUIAR**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS** e **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de abril de 2015.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0202550-76.2013.8.04.0022
M3369

Av. André Araújo s/nº - Edif. Amélio Pérez - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br